

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Paulo Bonfim
Prefeito Municipal de Juazeiro-BA

A Zona Azul é uma concessão pública para exploração onerosa de espaço público para fim de estacionamento de carros e motos, muito comum e conhecida em vários locais do Brasil há muitos anos, com o objetivo de estabelecer uma maior rotatividade nas vagas de estacionamentos nas vias públicas, permitindo esse acesso a um maior número de cidadãos e de sua comodidade para adquirir serviços e produtos no Centro comercial da cidade, assegurando ao comércio local uma maior dinâmica, com geração de emprego e renda. Portanto, a zona azul deve ter um caráter educativo e disciplinador do trânsito, sem importar em cobrança excessiva para a população.

Desde ano de 2003, instituições como a CDL e ACIAJ debateram e defendiam a instalação da zona azul no município e também na campanha para Prefeito de 2008, o tema foi bastante debatido, mas só veio ser implantada no mês de Janeiro de 2016. Contudo, em Juazeiro, a zona azul não está cumprindo o papel para qual foi pensada, é cara, caríssima. Além disso, um grande exército de moças vestidas de amarelo exerce uma rígida e implacável fiscalização que, ao mínimo descuido de extrapolar poucos minutos, pronto, o cidadão já está multado. Transformaram essa ferramenta, que nasceu para disciplinar, educar e facilitar a vida da cidade e do cidadão, em fonte de arrecadação para a empresa que explora o serviço e para a Prefeitura Municipal. Piorando a situação, além das ruas centrais do centro comercial, várias outras ruas residenciais, também foram sendo pintadas de azul, transformando-se em estacionamento pago. Comenta-se na cidade que muitas outras ruas estão sendo estudadas para receber a tinta azul no meio fio, a exemplo do Alto da Maravilha e do entorno do Mercado do Produtor.

Apesar da zona azul, o problema da falta de estacionamento em Juazeiro continua grave e não se observa qualquer discussão na busca de solução. As evidências são que o foco da gestão municipal é a ampliação da zona azul com forte caráter de arrecadação de recursos financeiros pagos pelo cidadão e, mesmo assim, não se tem notícias sobre quanto a empresa que explora esse serviço arrecada por mês e quanto é repassado para a Prefeitura Municipal.

Pelo exposto, REQUER que a Gestão Municipal, em respeito aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, passe para os requerentes, publique em sua página na internet e nos blogs de notícia da cidade quanto a empresa que explora o serviço da zona azul arrecadou mensalmente desde o início desse serviço e quanto foi repassado para a Prefeitura; quais são as ruas em que estão implantadas a zona azul e quantas são as respectivas vagas para carros e motos; que informe se há previsão de expansão da zona azul na cidade e,

em caso afirmativo, qual é o plano de expansão; e quais são os estudos já desenvolvidos para resolver o problema de falta de estacionamento de Juazeiro.

Publicadas essas informações, que a Câmara de Vereadores marque uma audiência pública para tratar do tema, a fim de que seja assegurada a participação direta da população, com suas críticas e sugestões, para que se façam os ajustes necessários no serviço de zona azul da cidade.

Que o Ministério Público, como guardião dos interesses públicos, particularmente no que se refere ao patrimônio coletivo e a defesa do consumidor, participe diretamente de todo esse processo a fim de contribuir para resolver ou minimizar os problemas e desconforto que o serviço de zona azul tem criado para parte da população de Juazeiro.

Pede deferimento.

Carlos José Neiva Almeida
CPF: [REDACTED]

Alessandro Aelio Bacelar
CPF: [REDACTED]

Antonio Carlos Freitas da Costa
CPF: [REDACTED]

Documento com igual teor, enviado à Presidência da Câmara de Vereadores e a Promotoria do Ministério Público-Ba.

Juazeiro-Ba, 30 de Julho de 2018.

RECEBIDO POR:

DATA:

HORÁRIO:

Nº PROTOCOLO:

Recebido
21/07/2018
Maud H. B. S. Mendes Senna
Secretaria Executiva
Cabinete do Prefeito de Juazeiro
Município - 28109